



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR VIII/2023

Processo nº 23107.008805/2023-11

OBJETO: Edital de seleção do Auxílio Emergencial

RESULTADO PRELIMINAR VIII

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar VIII do presente Edital, conforme o Anexo I.

Os candidatos indeferidos deverão acessar o Sistema de bolsas e programas para saberem os motivos de seu indeferimento. Devem também ler o Edital por completo para saberem como apresentar recurso contra este resultado.

Os candidatos indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 27 a 29 de setembro de 2023** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

O Resultado Final será publicado no dia 02 de outubro de 2023.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Edital	Curso	Campus	Email	Situação
Emily Moraes da Silva	20230220006	Auxílio Emergencial RBR	Geografia	Campus Rio Branco	emilymoraes329@gmail.com	Indeferida
Elson Cavalcante de Souza	20230830011	Auxílio Emergencial RBR	Química	Campus Rio Branco	elsoncavalcante2004@gmail.com	Deferida
Antonia Maria Gomes da Silva	20200030057	Auxílio Emergencial RBR	Pedagogia	Campus Rio Branco	toynha21@hotmail.com	Indeferida

Rio Branco- AC, 27 de setembro de 2023.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 27/09/2023, às 08:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 27/09/2023, às 08:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1043193** e o código CRC **53201CC2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008805/2023-11

SEI nº 1043193